



PREFEITURA DE  
**GUIA LOPES  
DA LAGUNA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 053/2021

EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL - e dá outras providências.”.

**JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 e art. 33, da Lei Complementar nº. 40/2010 de 19/10/2010;

### RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Curador e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes Da Laguna/MS - IPSMGLL, no período de 06 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2022, os servidores abaixo nominados, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou aposentados do IPSMGLL, indicados pelas classes que representam:

#### CONSELHO CURADOR

TITULAR	SUPLENTE	CLASSE QUE REPRESENTA
Lucélia Maria Ferreira Alves	Jose Valter de Deus	Poder Executivo
Jose Aliendres	Euza Acosta de Almeida	Poder Legislativo
Clodoaldo dos Santos	Laidir Barros da Silva	SIMTEL – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Lagunense
Jair de Lima Romário	Maria Fátima Ferreira Lima	SIMSEP – Sindicato Municipal dos Servidores Públicos de Guia Lopes da Laguna
Sebastião de Deus Souza	Ildete Ferreira Cabral	Aposentados e Pensionistas

#### CONSELHO FISCAL

TITULAR	SUPLENTE	ORGAO QUE REPRESENTA
Lucas Cosme Cristaldo Barbosa	Elis Regina da Silva Ferreira	Poder Executivo
Euza Acosta de Almeida	José Aliendres	Poder Legislativo
Fátima de Deus Souza Correa	Elizangela Correa dos Santos	SIMTEL – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Lagunense

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, em 13 de janeiro de 2021.

  
**JAIR SCAPINI**  
PREFEITO MUNICIPAL